

**ATA NÚMERO DOZE****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **segunda** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso.

**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos.

Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º. Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Mónica Sofia Parreiras Saias, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Ana Paula Rasquinho Maia Cordeiro ( em substituição de Manuel Joaquim Batista Poeta, nos termos do artigo 18º. N.º. 1, alínea c), da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro); Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo.

Faltaram os membros Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu; Joaquim José Ferreira Peixe e Pedro Miguel Alves Cristóvão. Convocado o cidadão imediatamente a seguir na lista proposta pela CDU, Luís Miguel Maniés Biguino, o mesmo não compareceu.

Estiveram igualmente presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fernando Manuel Caldeira Saião (em substituição do Senhor Presidente Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, nos termos do artigo 48º., nº.2, da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) e os Senhores Vereadores: Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca.

**ORDEM DE TRABALHOS.**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** 1 - Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2023. 2 - Análise e conhecimento do expediente. 3 - Informações Gerais - Intervenções diversas. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** 1 -

Atividade Municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º. nº.2 alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. **2** - 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal 2023. **3** - Proposta de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o Ano de 2023. **4** - 2ª: Revisão Orçamental 2023 e 2ª Revisão às GOP. **5** - Documentos de Prestação de Contas - Exercício de 2022 - Relatório de Gestão - Demonstrações Financeiras, Orçamentais e anexos. **6** - Intervenção do Público. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Antes de iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente Rui Silva propôs que se cumpra um minuto de silêncio e se aprove um voto de pesar pela morte dos Senhores Comendador Rui Nabeiro e Armando Varela, falecidos no passado dia 19 de março. O Distrito de Portalegre ficou mais pobre com a partida destes dois Ilustres Alentejanos, disse. **Proposta aprovada por unanimidade.** -----

**1 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**-----

----- O Senhor Presidente perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2023. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente colocou a votação a ata da sessão ordinária de 24 de fevereiro/2023 que mereceu aprovação unanime. Conforme previsto no artigo 34º. Nº.3 do CPA, não participaram na votação os membros: Mónica Sofia Parreiras Saias e Ana Paula Rasquinho Maia Cordeiro, por não terem comparecido à reunião em causa. -----

**2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE.** -----

----- O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de março e abril que fica arquivada na pasta respetiva. -----

**3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS.** -----

Em representação da bancada da CDU, o Senhor Presidente apresentou a seguinte Moção. **Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático.** Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão)

e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do Povo Português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local Democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros do poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaraterização por via da transferência de encargos,

pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional e par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. A Assembleia Municipal delibera: **1** – Saudar o 49º. Aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; **2** – Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; **3** – Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; **4** – Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios; **5** – Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às Comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade. -----

**Votação.** Colocada a votação foi a Moção aprovada com (15) votos a favor e abstenção do membro Sandra Capitão. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente Rui Silva fez questão de assinalar o êxito das Comemorações do 49º. Aniversário do 25 de Abril que tiveram lugar no nosso Concelho, e que uma vez mais registaram boa participação dos munícipes. Relevou a palestra hoje realizada na Escola de Monforte que teve a sala completamente cheia de alunos e contou com a participação do Comandante Carlos Beato, um dos principais protagonistas da revolução. É sem dúvida uma iniciativa a repetir.-----

**INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOAQUIM GABRIEL** – No uso da palavra, o membro Senhor Joaquim Gabriel começou por fazer uma referência elogiosa à intervenção

pública proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Gonçalo Lagem nas Comemorações do 25 de Abril. Prosseguiu, revelando que ouviu recentemente uma notícia que achou bastante interessante, e no essencial dizia que os beneficiários do rendimento sociais de inserção no concelho de Almada recebem parte do valor a que tem direito, não em euros, mas sim em “moeda virtual” que só podem aplicar em produtos de primeira necessidade, junto dos estabelecimentos locais aderentes. Face à realidade no nosso concelho, talvez possa ser uma medida a estudar.-----

**INTERVENÇÃO DO MEMBRO SANDRA CAPITÃO** – No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão perguntou se ainda existe a loja social onde eram distribuídas roupas e alimentos às famílias carenciadas do concelho.-----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA** – Com a devida autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Mariana Mota disse que no vizinho concelho de Campo Maior foi implementado um projeto semelhante ao de Almada. No seu início até correspondeu às expetativas, mas ao que julga saber deixou de funcionar. O SAS – Serviço de Ação Social Municipal, em articulação com o projeto CLDS mantém a loja social. A distribuição de alimentos feita no passado ao abrigo de um outro programa gerido pela Câmara é que foi interrompida. As orientações foram alteradas e passaram a existir dois grandes polos no Distrito onde estão concentrados todos os recursos, cabendo às Câmaras Municipais sinalizar os beneficiários.-----

**INTERVENÇÃO DO MEMBRO MIGUEL RASQUINHO** – No uso da palavra, o membro Senhor Miguel Rasquinho disse que por compromissos profissionais anteriormente assumidos não pôde vir a Monforte no dia 25 de Abril. Sabendo que a Câmara Municipal está a preparar as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, a acontecer em 2024, e existindo uma Comissão Nacional que vai reunir em breve com a ANMP, recomendou que junto dessa mesma comissão possam ser recolhidos alguns contributos que eventualmente valorizem o programa concelhio. Concluiu a intervenção, afirmando que nos dias de hoje já não está demasiado preocupado com o que foi efetivamente conquistado com o 25 de Abril/74, mas sim em defender todos os dias a democracia que de alguma forma começa a ser colocada em causa por algumas forças políticas desrespeitadoras dos próprios Órgãos de Soberania.-----

---

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º. Nº.2 ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

-----Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 02 de fevereiro a 12 de abril de 2023, e a informação financeira anexa, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro queria intervir neste ponto.-----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse estar a atividade municipal e a situação financeira refletida na documentação disponibilizada a todos os membros, mas ainda assim gostaria de acrescentar mais algumas ações igualmente relevantes realizadas neste mesmo período. Desde logo, a aquisição e instalação de um desfibrilhador automático externo (DAE) no Pavilhão Municipal de Monforte, espaço desportivo onde se pratica diversas modalidades, com particular destaque para o Futsal. No mês de março teve lugar a XVIII Mostra de Teatro de Monforte, evento cultural realizado em parceria com a Sofimo, e que uma vez mais registou boa participação do público. Assinalámos o Dia Internacional da Mulher com visitas às IPSS's das quatro freguesias do concelho, Centro de Recuperação de Menores (Assumar) e Quartel dos Bombeiros, onde oferecemos flores às funcionárias e utentes senhoras. O Município de Monforte marcou presença em mais uma edição da BTL/2023 – Bolsa de Turismo de Lisboa, onde, para além da promoção geral do concelho, fizemos a apresentação do projeto Monforte Sacro. Voltámos a receber a 40ª. Volta ao Alentejo em Bicicleta, com partida da última etapa. Ainda no mês de março, realizou-se na sala polivalente em Monforte, a 7ª. Edição do Festival de Sopas Solidárias, evento organizado pela Operação Agir 4G Monforte (CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social) em parceria com o Município de Monforte, e que contou uma vez mais com a colaboração das IPSS's, Bombeiros e Agrupamento de Escolas. Os mais de 260 participantes tiveram a oportunidade de degustar as sopas confecionadas pelas Instituições parceiras que no final receberam o valor angariado. O Futebol Clube Monfortense sagrou-se Campeão Distrital 2022/2023 de Infantis Futsal. Naturalmente que o Município se associou a mais este importante êxito desportivo, marcando presença na entrega do troféu, faixas e medalhas aos “Pequenos Grandes”, Campeões. No âmbito do acordo de transferência de competências na área da cultura, recebemos a visita da Senhora Secretária de Estado da Cultura, que visitou o sítio Arqueológico das Ruínas Romanas de Torre de

Palma e ficou também a conhecer a fase dos trabalhos em que se encontra a empreitada de “Conservação e Restauro – Monforte Sacro”. No decurso do mês de abril tiveram igualmente lugar um conjunto alargado de ações que importa referir, com particular destaque para as celebrações do “Dia Internacional do Livro Infantil”, convidando a Helena Cavaco a apresentar o seu primeiro livro intitulado “A Viagem do Pássaro Azul”. Durante as férias da Páscoa os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo tiveram oportunidade de participar em variadíssimas atividades devidamente acompanhadas pelos Técnicos Municipais. Abril marcou o início da passagem para o Município de novas competências em matéria de Ação Social, momento assinalado com a visita a Monforte da Senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social, Sandra Cardoso, que se fez acompanhar pela Senhora Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social, Ana Costa. Assinalámos o “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios”, com visita à coleção do Regimento de Cavalaria em Estremoz. A Estrada Municipal 506 Monforte – Santo Aleixo foi reaberta ao trânsito, investimento suportado pela Câmara, pois ainda não recebemos da parte do Governo as ajudas prometidas. De referir que esta estrada esteve interdita ao trânsito desde dezembro/2022, devido ao seu abatimento causado pelas inundações que ocorreram. Comemorou-se o Feriado Municipal com muita animação popular, e como habitualmente, integrado nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres. Como já foi sublinhado, o 49.º Aniversário do 25 de Abril foi comemorado em todo o Concelho com várias iniciativas promovidas em parceria com as Juntas de Freguesia, e que culminou com uma palestra sobre a Revolução dos Cravos com o testemunho do Comandante Carlos Beato, um dos seus principais protagonistas.-----

## **2 - 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023. -----**

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.109** - Considerando: Que o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 não contempla **o lugar de Dirigente Intermédio de 3.º. Grau, por forma a afetar à Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social e Habitação**, em conformidade com a nova estrutura publicada no Diário da República 2ª. Série, n.º 102, de 26 de maio de 2022, de modo a dar resposta às novas competências transferidas para a Administração Local neste domínio, através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que o Município assumiu a partir do dia 03 de abril do ano

em curso; Considerando: A extrema importância da função inerente ao **Técnico Superior (Solicitadoria)**, proceder à inscrição/atualização matricial junto dos serviços prediais de bens do ativo fixo tangível do Município, sem prejuízo da prestação de outros serviços dentro das funções próprias de solicitador, designadamente, apoio ao Gabinete Jurídico, bem como ao serviço de Património e Urbanismo; Considerando: As novas competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º. 55/2020, de 12 de agosto aos Municípios no âmbito da Ação Social, a importância, necessidade e especificidade do nosso concelho neste espaço de atuação, o facto de neste momento só estar provido 1 lugar de Técnico Superior (Serviço Social), através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado torna-se necessário reforçar esta área com o provimento de **3 lugares de Técnico Superior (Serviço Social)**; Considerando: A necessidade dos serviços em matéria de qualificação de recursos humanos, em várias áreas de atuação, acompanhar a modernização administrativa através do uso de novas tecnologias, apoiar na gestão de serviços e recursos humanos disponíveis, entende-se ser necessário o provimento de **1 lugar de Técnico Superior (Assessoria de Administração)**. Assim, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal envie a presente proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal. **Proposta aprovada, por unanimidade.** --

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência conferida pela alínea o), n.º.1, artigo 25.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria, a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal/2023. (15 votos a favor e abstenção do membro Sandra Capitão). -----

**3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2023. -----****DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.139** – Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso

Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, propõe ao executivo da Câmara Municipal de Monforte o seguinte: Os suplementos remuneratórios são acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho, caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria. As condições de atribuição dos suplementos remuneratórios estão previstas no artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e à frente designada por LTFP. O Suplemento de penosidade e insalubridade está tipificado na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LGTF e está materializado, regulamentado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, diploma que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. Conforme decorre do artigo 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, a atribuição deste suplemento prevê a sua aplicação apenas aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupem postos de trabalho que impliquem o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade em áreas específicas. Na nossa realidade, Câmara Municipal de Monforte, as áreas específicas em que é possível a atribuição deste suplemento, aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecargas funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Foram identificadas e justificadas no mapa de pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições de penosidade e insalubridade. Neste momento, encontra-se a decorrer um acordo quadro promovido pela CIMAA, Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no âmbito dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, no entanto, este Município encontra-se na posse do parecer emitido pela PREVIMED em 28/04/2021, elencando a metodologia de riscos e prevenção de riscos profissionais, atribuindo-se por cada dia de trabalho efetivamente prestado ao nível de penosidade e insalubridade, o nível alto que de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei 93/2021 de 09 de novembro, corresponde a 4,99€, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. Desta forma, proponho que a presente proposta, seja apresentada na próxima reunião de Câmara Municipal e dependendo do teor da sua deliberação, enviada de imediato para o STAL Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e para o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas para se manifestarem sobre a mesma, em virtude do Município de Monforte ter assinado ACEP's Acordos Coletivos de Entidade Pública com estes Sindicatos, representantes dos Trabalhadores, de modo a estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no final do presente mês. -----

**VOTAÇÃO** – Apreciada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação que mereceu aprovação unanime. -----

**4 - 2ª: REVISÃO ORÇAMENTAL 2023 E 2ª REVISÃO ÀS GOP.** -----

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º. 142** – Objetivando a aquisição de uma máquina retroescavadora e uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 2ª. Revisão Orçamental e a 2ª. Revisão às GOP. Conforme previsto no artigo 33º., do n.º.1, alínea c) da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar dia 28 de abril de 2023. ---

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

**-VOTAÇÃO** – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), n.º. 1, artigo 25º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria, a modificação aos Documentos Previsionais /2023 – 2ª. Revisão ao Orçamento e 2º. Revisão às Gop's. (15 votos a favor e abstenção do membro Sandra Capitão). -----

**5 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2022 - RELATÓRIO DE GESTÃO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTAIS E ANEXOS.** -----

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.141** – Feitas algumas considerações sobre os documentos, importa destacar que o Relatório de Gestão de 2022 reflete o início de um novo ciclo na gestão municipal, na sequência da conclusão dos investimentos realizados, que corresponderam aos compromissos com as nossas populações. Assim, se no ano de 2021 se realizou o maior investimento municipal de sempre, o ano de 2022 foi de encerramento dos principais projetos municipais, com desafios acrescidos face ao agravamento do contexto externo de conflito-guerra, a cujas consequências as nossas comunidades não são imunes e para as quais temos de estar atentos. A subida da inflação, a perda de rendimentos das famílias e dos reformados e pensionistas têm consequências na qualidade de vida das nossas populações, pelo que a proximidade do poder local lhe confere a capacidade de prevenir, através de políticas locais, o bem-estar dos seus cidadãos. Se no relatório de gestão de 2021 referimos, o contexto

de incerteza em que vivíamos, este confirmou-se durante o ano de 2022 e não temos dados que nos permitam aferir durante quanto tempo mais se irá prolongar. Os nossos compromissos de continuidade de uma política de equidade social, reflete-se nos investimentos e instrumentos de apoio às nossas comunidades, dos mais jovens aos mais idosos, das IPSS às associações locais, expressas na prestação de contas, com a maior execução, em termos das GOP, nas funções sociais. No documento são efetuadas análises patrimoniais orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos, apresentando o Balanço um ativo total de **€26.748.358,03** e um Passivo de **€5.173.805,58**. O Património Líquido regista um crescimento de **42%**, no montante de **€6.401.063,01**. A demonstração de Resultados por natureza apurou um resultado líquido do período negativo em **(€221,98)**. Os Fluxos de Caixa apuraram um saldo para a gerência seguinte de €1.202.247,77, repartido por saldo da execução orçamental de €1.191.479,47 e um saldo de operações de tesouraria de €10.768,30, valores que conferem com o mapa do Resumo Diário de Tesouraria de 30/12/2022 (último mapa do ano de gerência). Por fim, expressa-se que o Relatório de Gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022, que consiste na transferência do mesmo para a conta 56 – Resultados Transitados, uma vez que o mesmo é negativo.-----

**VOTAÇÃO** – Tendo o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais e restante documentação sido colocados à discussão e votação, foram os mesmos aprovados, por unanimidade. Conforme resulta do artigo 33º. n.º.1, alínea i), conjugado com a alínea l), n.º.2, artigo 25º. ambos da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos de Prestação de Contas ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal marcada para 28 de abril de 2023.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que a Prestação de Contas é um documento com grande componente técnica, mas não deixa de refletir as enormes dificuldades sentidas no decorrer de 2022. As razões para estas incertezas são sobejamente conhecidas, pois todos nós as sentimos de forma direta ou indireta. Revelou-se preocupado com o facto de não ter sido possível continuar a trajetória de redução da dívida total da Câmara conseguida nos últimos anos, mas como sabemos, somos um Município altamente dependente de financiamentos externos, como os Fundos Comunitários para realizar as obras. E foi em 2022 que concluímos projetos de maior dimensão como a “Requalificação e Modernização da Escola de Monforte” e reparação das Estradas Municipais de Assumar e Santo Aleixo. No final do ano fomos surpreendidos com as intempéries que causaram avultados prejuízos a que tivemos de fazer face. Estamos preocupados com o facto do Governo ainda não ter concretizado os apoios financeiros prometidos, bem como o atraso no arranque do Portugal 2030 e Alentejo 2030. Apesar de todas as incertezas, não deixámos de apoiar as famílias, os idosos, alunos e instituições, continuando a trabalhar todos os dias para resolver os problemas do concelho. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse querer ressaltar apenas um aspeto que se prende com o valor da dívida a que o Senhor Presidente fez menção, refletida nos empréstimos bancários contraídos. Foi na nossa gestão que conseguimos por fim ao empréstimo de curto prazo que perdurou anos e anos no município, e que nos permite ter mais liquidez para fazer face às despesas correntes.-----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA** – No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse que os diferentes programas de financiamentos comunitários são decisivos na estratégia de investimentos

que municípios como o nosso procuram seguir, mas considera que os planos nacionais e locais devem estar igualmente virados para projetos e ações com forte componente de sustentabilidade, para podermos estar melhor preparados, agir e responder mais rapidamente aos imprevistos.----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão disse que na certificação legal das contas o auditor externo emite uma opinião com reservas relativa ao registo do património municipal; ao contrato de concessão com a E-Redes, e faz uma ênfase sobre o incumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Como pensa a Câmara Municipal ultrapassar estas questões. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, o Dr.º José Maria Portilheiro, Dirigente da Unidade Orgânica de Contabilidade e Finanças esclareceu as dúvidas suscitadas pela Senhora Deputada Sandra Capitão. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que a Prestação de Contas reflete em números e percentagens o que foi a atividade municipal no decurso de 2022, ano pós pandemia. Uma das grandes prioridades foi sem dúvida direcionada para as questões sociais; apoios aos idosos; IPSS's; alunos e associações/coletividades. Tivemos uma execução dos planos na ordem dos 85%, cumprindo o que legalmente está determinado, assim como foram igualmente cumpridas a regra do Equilíbrio Orçamental, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Limite de Endividamento. Concluiu a intervenção, referindo que no final do exercício foi apurado um (PMP) – prazo médio de pagamento a fornecedores de 39 dias, e todos estes resultados só se alcançam com uma boa gestão financeira. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea L), nº. 2, artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria, a Prestação de Contas de 2022, acompanhado do relatório anual do auditor externo. (15 votos a favor e abstenção do membro Sandra Capitão). -----

**6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

----- Havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria usar da palavra, mas não houve qualquer pedido de intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a 2ª. sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2023, eram **vinte e uma horas e trinta minutos**, do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
((Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

\_\_\_\_\_  
(Susana Raquel Chapa Simões)